Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000138985/2026

Data de autuação: 22/10/2026

Interessado: **NILZA RODRIGUES NOVOLI**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA**

Número do Processo: 0000138985/2026

Assunto
ABERTURA - COMPRA DIRETA

Descrição da Solicitação
FICHA 520 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE PLACAS INTERNAS PARA O CADASTRO ÚNICO II
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS

Setor Interessado	**Local De Autuação**	**Grupo de Interesse**
SARH/UAC - UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	SDS/DGAF/FINANCEIRO	Grupo Interesse Geral

Nome do Interessado	**Documento**	**E-mail**
NILZA RODRIGUES NOVOLI	258.917.308-39	financeiro.sac@jacarei.sp.gov.br

Endereço do Interessado - Número	**Complemento**	**Cidade - UF**	**Bairro**	**Telefone**	**CEP**
Rua Pedro Souza Ramos - 8		JACAREI - SP	Centro	(12) 3955-9186	12327-370

Documentos eletrônicos / digitalizados do processo:
Controle de CNAE.pdf Termo de referência.pdf Orçamento 3.pdf Orçamento 2.pdf Orçamento 1.pdf Solicitação de compr....pdf

Prazo Local:
Prazo Total:
Nenhum prazo definido

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 04664/2026 (PC)

Solicitado em:	**20/10/2026**	Solicitante:	**NILZA RODRIGUES NOVOLI - NILZANOVOLI**
Aprovado em:	**20/10/2026**	Aprovador:	**OSELIA RODRIGUES DA SILVA - OSELIASILVA**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Assistência Social - (232)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria de Assistência Social - (1)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**10 Dias**

Justificativa

FICHA 520 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE PLACAS INTERNAS PARA O CADASTRO ÚNICO II
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 6784 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **438**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0209 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

UNIDADE EXECUTORA: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.244.0005.2548 - Bloco de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**

CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

ELEMENTO: **3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo**

FONTE DE RECURSO: **05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados**

APLICAÇÃO: **500.0003**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Programa de Proteção Social Básica**

TIPO DE DESPESA: **Outros Materiais de Consumo**

ORDENADOR: **JULIANA PINHEIRO DUALIBI**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	1.002.002.00039769 **PLACA ADESIVADA DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA OS ADESIVADO NA MEDIDA DE 21 X 11, COLADA NA PAREDE/PORTA conforme arte da comunicação	9,0000	UN	20,0000	180,00
0002	✓	1.004.006.00022868 **PLACA DE INAUGURAÇÃO - CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESCOVADO, MED. 60X40CM** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACRILICO, ADESIVADO 60CM X 40CM, ACRÍLICO, ADESIVADO NO VERSO 5MM QUALIDADE GRAVAÇÃO COLORIDA EM ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. FIXAÇÃO COM PROLONGADORES EM INOX JÁ INCLUSOS COM GABARITO DE FIXAÇÃO CONFORME ARTE DA COMUNICAÇÃO *LOCAL DE ENTREGA:* CADASTRO ÚNICO II RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 324 - CENTRO – JACAREI SP	1,0000	PL	280,0000	280,00

LIB. = Liberado

TOTAL: R$ 460,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**2.593,49**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 460,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**2.133,49**

SC 04664/2026 (PC)

NILZA RODRIGUES NOVOLI:25891730839

Assinado digitalmente por NILZA RODRIGUES NOVOLI:25891730839
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29796270000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=NILZA RODRIGUES NOVOLI:25891730839
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.20 10:52:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SOLICITANTE
NILZA RODRIGUES NOVOLI

OSELIA RODRIGUES DA SILVA:28159787847

Assinado digitalmente por OSELIA RODRIGUES DA SILVA:28159787847
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OSELIA RODRIGUES DA SILVA:28159787847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2026.10.20 15:28:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

APROVADOR
OSELIA RODRIGUES DA SILVA

JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874

Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Dados: 2026.10.20 16:06:58 -03'00'

ORDENADOR
JULIANA PINHEIRO DUALIBI

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

ORÇAMENTO 0092

REFERÊNCIA: Placas de Identificação e Placa Inauguração

ÉTTO PROPAGANDA - 68.295.475/0001-96
Av. Pres. Humberto A. C. Branco, 71 - Rio Abaixo
Jacareí/SP - CEP: 12321150
Fone: (12) 99160-5573 • E-mail: contato@ettopropaganda.com.br • Site: www.ettopropaganda.com.br

DADOS DO CLIENTE — **VENDEDOR:** Everton **DATA:** 16/10/2026

JACAREI GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPIO DE JACAREI
CPF/CNPJ: 46.694.139/0001-83 JACAREI/SP

DADOS DO ORÇAMENTO

#	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE	UN.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA OS ADESIVADO NA MEDIDA DE 21 X 11, COLADA NA PAREDE/PORTA conforme arte da comunicação	—	9	un	R$ 20,00	**R$ 180,00**
2.	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACRILICO, ADESIVADO FORMATO 60CM comprimento X 40CM altura , ACRÍLICO, ADESIVADO NO VERSO 5MM QUALIDADE GRAVAÇÃO COLORIDA EM ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. FIXAÇÃO COM PROLONGADORES EM INOX JÁ INCLUSOS COM GABARITO DE FIXAÇÃO. CONFORME ARTE DA COMUNICAÇÃO	—	1	un	R$ 280,00	**R$ 280,00**

LAYOUT



68.295.475/0001-96
ETTO GROUP LTDA
AV. PRES. HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 71
RIO ABAIXO - CEP: 12.321-150
JACAREÍ - SP

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES: **10**
NÚMERO TOTAL DE ITENS: **2 itens**

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	**R$ 460,00**
PRAZO DE ENTREGA	**20 dias**
VALIDADE DA PROPOSTA	**30 dias**

Data do aceite: ____/____/_____

Assinatura do cliente

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Unidade de Compras

Jacareí, 16 de outubro de 2026

ORÇAMENTO 120

Sr. Fornecedor, por favor cotar os itens abaixo e preencher todos os campos mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	9	unid	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA OS ADESIVADO NA MEDIDA DE 21 X 11, COLADA NA PAREDE/PORTA conforme arte da comunicação		10	90
2	1	UNID	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACRILICO, ADESIVADO FORMATO 60CM comprimento X 40CM altura , ACRÍLICO, ADESIVADO NO VERSO 5MM QUALIDADE GRAVAÇÃO COLORIDA EM ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. FIXAÇÃO COM PROLONGADORES EM INOX JÁ INCLUSOS COM GABARITO DE FIXAÇÃO. CONFORME ARTE DA COMUNICAÇÃO		450	450
				VALOR TOTAL		**R$ 540,00**

imagem ilustrativa de placa semelhante



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	11 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	**15 dias**
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	1 ano
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	eduardo

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	LECOLA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ:	28618047/0001-32
ENDEREÇO:	AV GILDA PARENTE GRECCO, 171
CIDADE:	JACAREI
ESTADO:	SP
CEP:	12305-490
TELEFONE:	12 974029816
E-MAIL:	comercial@lecola.com.br
IE:	
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	Eduardo Joukhadar
CPF:	18579166896

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA (Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	Bradesco
NÚMERO DO BANCO:	287
AGÊNCIA:	395
NÚMERO DA AGÊNCIA:	
CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:	24802-9

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.
Editável nos campos: MARCA, PREÇO UNITÁRIO, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, DADOS DO FORNECEDOR E DADOS BANCÁRIOS)

SENHOR FORNECEDOR, POR GENTILEZA CARIMBAR E ASSINAR A PROPOSTA

Outlook

RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 120

De Comercial 3 | Vita Gráfica <comercial3@vitagrafica.com.br>
Data Sex, 16.10.2026 17:12
Para Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>

Boa tarde!

Não cotado.

Obrigada!

Kátia Santos
Comercial
(12) 99742-9817
(12) 3966-4001 Ramal: 201

Av. Engº Juarez de Siqueira Brito Wanderley, nº 95
Centro Empresarial Eldorado
São José dos Campos

Vita gráfica

vitagrafica/facebook.com
vitagrafica/linkedin.com
@vitagrafica
www.vitagrafica.com.br



De: Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2026 14:30
Para: Comercial 3 | Vita Gráfica <comercial3@vitagrafica.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 120

Boa tarde!

Peço a gentileza de nos enviar orçamento, conforme solicitação em anexo, Peço ainda que o orçamento seja preenchido com os dados da empresa, data de validade da proposta e que conste o carimbo e assinatura ou assinatura digital, segundo exigências da nova Lei de Compras Públicas 14.133/2021.

Os pagamentos da Prefeitura de Jacareí são realizados de 11 a 25 dias após a Emissão da nota fiscal de fornecimento ou serviço.

No aguardo.
Atenciosamente,
Milene Camara

PREFEITURA DE JACAREÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - UNIDADE FINANCEIRA
financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 12 3955-9195 (Viviane e Milene - Financeiro)
12 3955-9186 (Nilza - Compras)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de **item** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição justifica-se pela necessidade de atender às demandas do **Cadastro Único II**, por meio da confecção e instalação de placas de identificação interna dos sanitários e das salas de atendimento, bem como de placa de inauguração da unidade.
A sinalização interna tem por finalidade facilitar a identificação e a localização dos ambientes, contribuindo para a orientação dos usuários e servidores, a organização dos espaços e a melhoria da acessibilidade e do atendimento ao público. A placa de inauguração destina-se à identificação institucional do espaço, registrando sua implantação e valorizando a estrutura disponibilizada à população.

A ausência do objeto (ou serviço), poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	DFD	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA OS ADESIVADO NA MEDIDA DE 21 X 11, COLADA NA PAREDE/PORTA conforme arte da comunicação	39769	3463	UNID	**9**	20,00	180,00
2	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACRILICO, ADESIVADO FORMATO 60CM X 40CM, ACRÍLICO, ADESIVADO NO VERSO 5MM QUALIDADE GRAVAÇÃO COLORIDA EM ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. FIXAÇÃO COM PROLONGADORES EM INOX JÁ INCLUSOS COM GABARITO DE FIXAÇÃO CONFORME ARTE DA COMUNICAÇÃO	22868	3359	UNID	**1**	280,00	280,00

TOTAL : R$ 460,00

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de **até 7 dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA
6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:
CADASTRO ÚNICO II RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 324 - CENTRO – JACAREI SP

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO ÚNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1- O pagamento será realizado no prazo de **11 DFS** (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Ficha - 438 - 02.09.02. 08.245.0005.2548 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: FEDERAL

JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874

Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Dados: 2026.10.20 16:12:42 -03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social

Prefeitura de JACAREÍ

CONTROLE DE DISPENSA POR BAIXO VALOR

Subclasse-CNAE	Descrição	Valor Total	% Utilizado	Limite
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	R$ 10.530,00	16%	R$ 65.492,11

Tramite

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
22/10/2026 10:35	Abertura do processo	SDS/DGAF/FINANCEIRO	22/10/2026 10:35	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
22/10/2026 11:25 NILZANOVOLI - NILZA RODRIGUES NOVOLI **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** SEGUE PARA ANDAMENTO			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Placa de Inaugurac?a....pdf placas 21x11.pdf E MAIL COMUNICAÇÃO.pdf		
22/10/2026 11:25	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	22/10/2026 11:45	Mesmo dia	

Outlook

ENC: Placas padrão

De Marcia Sandra Leite <marcia.sandra@jacarei.sp.gov.br>
Data Ter, 28.07.2026 16:17
Para Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>; Elaine Silva Farinelli <elaine.farinelli@jacarei.sp.gov.br>
Cc Rayana Gabrielle da Silva <rayana.silva@jacarei.sp.gov.br>

2 anexos (4 MB)
placas 21x11.pdf; SS- Contratação placas internas.pdf;

Boa tarde a todas!!

Encaminho SS de placas internas para contratação de empresa.
Segue anexo a arte enviada pela comunicação e em seguida o email.
att,

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

MÁRCIA SANDRA LEITE
ASSESSORA
marcia.sandra@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12)3955-9000 ramal 9193

De: RAFAEL KOIKE <rafael.koike@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 28 de julho de 2026 11:22
Para: Alvaro Roberto de Aragão Silva - Subsecretario de Comunicação <alvaro.aragao@jacarei.sp.gov.br>; Rayana Gabrielle da Silva <rayana.silva@jacarei.sp.gov.br>; Marcia Sandra Leite <marcia.sandra@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: Placas padrão

Segue anexo conforme solicitado.

Material é PS adesivado no tamanho 21x11cm.
Pode ser bandeira ou colada na parede/porta.

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

Rafael Koike
Caveat Comunicação

WhatsApp: (12) 99103-6221

Copa

Recepção

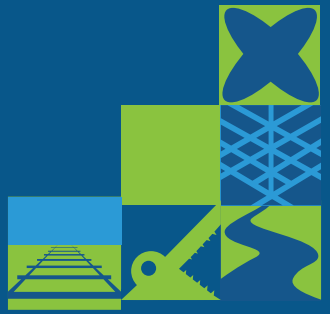

Sanitário PCD Unissex



Sanitário Masculino



Sanitário Feminino

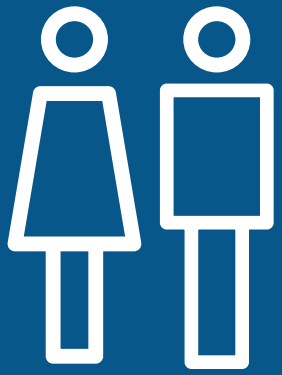

Uso Exclusivo de Funcionários

Sala de Atendimento 1

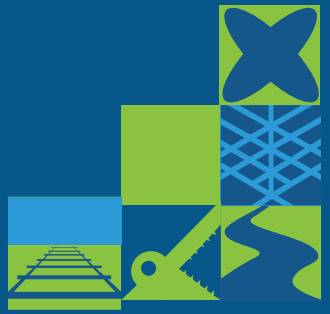

Sala de Atendimento 2

Sala de Cadastramento



Unidade II
Cadastro Único

Inauguração em novembro de 2026

Celso Florêncio de Souza
Prefeito Municipal - Adm. 2025/2028

Cadastro Único
Conhecer para incluir

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
22/10/2026 11:50 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** PROVIDÊNCIAS **Texto :** Nilza, no TR consta que o julgamento será por menor valor unitário, contudo os valores informados no TR não condizem com as propostas, se considerar as propostas, o valor da Lecolá ficaria no item 01 e da Etto no item 02. Assim, favor corrigir o valor no TR para andamento. Grata!			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
22/10/2026 11:50	PROVIDENCIAS	SDS/DGAF/FINANCEIRO NILZANOVOLI	22/10/2026 13:46	1 dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
23/10/2026 09:04 NILZANOVOLI - NILZA RODRIGUES NOVOLI **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** segue o TR com a alteração solicitada			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e TERMO DE REFERÊNCIA ....pdf		
23/10/2026 09:04	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS ALINEMEDEIROS	23/10/2026 09:07	Mesmo dia	

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de **item** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição justifica-se pela necessidade de atender às demandas do **Cadastro Único II**, por meio da confecção e instalação de placas de identificação interna dos sanitários e das salas de atendimento, bem como de placa de inauguração da unidade.
A sinalização interna tem por finalidade facilitar a identificação e a localização dos ambientes, contribuindo para a orientação dos usuários e servidores, a organização dos espaços e a melhoria da acessibilidade e do atendimento ao público. A placa de inauguração destina-se à identificação institucional do espaço, registrando sua implantação e valorizando a estrutura disponibilizada à população.

A ausência do objeto (ou serviço), poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	DFD	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA OS ADESIVADO NA MEDIDA DE 21 X 11, COLADA NA PAREDE/PORTA conforme arte da comunicação	39769	3463	UNID	**9**	20,00	180,00
2	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACRILICO, ADESIVADO FORMATO 60CM X 40CM, ACRÍLICO, ADESIVADO NO VERSO 5MM QUALIDADE GRAVAÇÃO COLORIDA EM ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. FIXAÇÃO COM PROLONGADORES EM INOX JÁ INCLUSOS COM GABARITO DE FIXAÇÃO CONFORME ARTE DA COMUNICAÇÃO	22868	3359	UNID	**1**	280,00	280,00

TOTAL : R$ 460,00

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de **até 7 dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA
6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:
CADASTRO ÚNICO II RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 324 - CENTRO – JACAREI SP

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento será o **MENOR VALOR GLOBAL**, considerando a necessidade de entrega conjunta dos itens e a busca pela eficiência e economicidade da contratação, de acordo com as pesquisas de preços verificamos a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, justificando a adoção do critério de julgamento pelo valor total do conjunto, desde que atendidas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e preservada a competitividade do processo no PNCP.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1- O pagamento será realizado no prazo de **11 DFS** (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Ficha - 438 - 02.09.02. 08.245.0005.2548 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: FEDERAL

JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874

Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Dados: 2026.10.20 16:12:42 -03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
23/10/2026 09:08 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Segue para análise.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
23/10/2026 09:08	Para Analise	SARH/GAB/CCO CARLOSFELIPE.SEPINHO	23/10/2026 10:20	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
23/10/2026 10:20 CARLOSFELIPE.SEPINHO - Carlos Felipe Sepinho Apparecido **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** De acordo. Recurso Federal			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
23/10/2026 10:20	Em Tramite	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação CLAUDIOTOSETTO	23/10/2026 10:43	4 dias	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
26/10/2026 13:40 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** DEFERIDO			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
27/10/2026 10:58 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** DEFERIDO			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
27/10/2026 10:58	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	27/10/2026 11:10	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
27/10/2026 11:12 SELMASOARES - SELMA APARECIDA SOARES **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Liberado			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
27/10/2026 11:12	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	27/10/2026 11:36	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
27/10/2026 11:43 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Paulo, segue para providências,			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
27/10/2026 11:43	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS PAULOSILVAJR	27/10/2026 12:13	8 dias	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
27/10/2026 12:45 PAULOSILVAJR - PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** PC 931 PNCP até 03/11 - 12h30			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
04/11/2026 16:18 PAULOSILVAJR - PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR **Motivo:** CONCLUÍDO **Texto :** AF 4534			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e AF 4534.pdf JUSTIFICATIVA_Propos....pdf		
04/11/2026 16:18	CONCLUIDO	**SDS/DGAF/FINANCEIRO** NILZANOVOLI		Mesmo dia	

Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o Processo Administrativo **nº 138985 / 2026**.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em **R$ 460,00** considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, não houve recebimento de propostas, mantendo assim o preço inicial ofertado pela (s) empresa (s) **ÉTTO PROPAGANDA**, nesse cenário, representando economicidade para a Administração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
Data: 04/11/2026 08:53:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Roberto da Silva Jr.
Central Estratégica de Compras

ORÇAMENTO 0092

REFERÊNCIA: Placas de Identificação e Placa Inauguração

ÉTTO PROPAGANDA - 68.295.475/0001-96
Av. Pres. Humberto A. C. Branco, 71 - Rio Abaixo
Jacareí/SP - CEP: 12321150
Fone: (12) 99160-5573 • E-mail: contato@ettopropaganda.com.br • Site: www.ettopropaganda.com.br

DADOS DO CLIENTE — **VENDEDOR:** Everton **DATA:** 16/10/2026

JACAREI GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPIO DE JACAREI
CPF/CNPJ: 46.694.139/0001-83 JACAREI/SP

DADOS DO ORÇAMENTO

#	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE	UN.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA OS ADESIVADO NA MEDIDA DE 21 X 11, COLADA NA PAREDE/PORTA conforme arte da comunicação	—	9	un	R$ 20,00	**R$ 180,00**
2.	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACRILICO, ADESIVADO FORMATO 60CM comprimento X 40CM altura , ACRÍLICO, ADESIVADO NO VERSO 5MM QUALIDADE GRAVAÇÃO COLORIDA EM ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. FIXAÇÃO COM PROLONGADORES EM INOX JÁ INCLUSOS COM GABARITO DE FIXAÇÃO. CONFORME ARTE DA COMUNICAÇÃO	—	1	un	R$ 280,00	**R$ 280,00**

LAYOUT

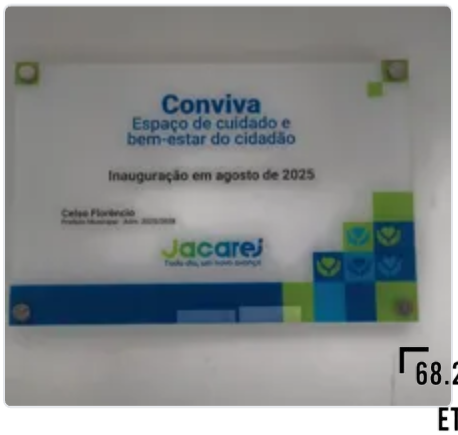

68.295.475/0001-96
ETTO GROUP LTDA
AV. PRES. HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 71
RIO ABAIXO - CEP: 12.321-150
JACAREÍ - SP

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES: **10**
NÚMERO TOTAL DE ITENS: **2 itens**

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	**R$ 460,00**
PRAZO DE ENTREGA	**20 dias**
VALIDADE DA PROPOSTA	**30 dias**

Data do aceite: ____/____/_____

Assinatura do cliente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
68.295.475/0001-96 **MATRIZ**		**31/07/2026**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
ETTO GROUP LTDA	**29/07/2026**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ETTO GROUP LTDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRES HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO	**71**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.321-150	**RIO ABAIXO**	**JACAREI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ETTOPROPAGANDA@GMAIL.COM	**(12) 9223-7614**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2026**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR



CÓDIGO DE BARRAS



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2026** às **08:45:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETTO GROUP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 68.295.475/0001-96
Certidão nº: 92971679/2026
Expedição: 04/11/2026, às 08:46:36
Validade: 03/05/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETTO GROUP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.295.475/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 004534/2026 - Emissão: 04/11/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**ETTO GROUP LTDA (3990305)**					**68.295.475/0001-96**
Endereço:	**AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 71 - CONJUNTO HABITACIONAL MARINHO, CEP: 12321150, JACAREI - SP**					
e-Mail:	**contato@ettopropaganda.com.br**	Contatos:	**(12) 99223-7614 | 12991605573**			
Conta Bancária	**260 - Nu Pagamentos S.A**			Agência:	**0001-**	C/C: **335959353 - 4**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Assistência Social (0232)**
Centro Consumo:	**Secretaria de Assistência Social (001)**
Solic.de Compra:	**004664/2026**

Processo de Compra

Número:	**000931/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000744/2026**
Data:	**27/10/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**NILZA RODRIGUES NOVOLI**		

Contato: Nilza
3955-9000 - Ramal 9186

FICHA 520 - RECURSO FEDERAL
AQUISIÇÃO DE PLACAS INTERNAS PARA O CADASTRO ÚNICO II
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**Secretaria de Assistência Social (226)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**007 Dias**	Condições de Pagamento:	**11 dfs**
Local para entrega da mercadoria:	**CADASTRO ÚNICO II RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 324 - CENTRO – JACAREI SP**		

Empenho(s)

009972/2026 - Ordinário	**Data**: 04/11/2026	UO: **0209 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** UE: **020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 438 | 020902 | 08.244.0005.2548 | 05 | 500.0003 | 3.3.90.30.99	Valor Utilizado: **R$ 460,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 004534/2026 - Emissão: 04/11/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.002.00039769 **PLACA ADESIVADA DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA OS ADESIVADO NA MEDIDA DE 21 X 11, COLADA NA PAREDE/PORTA conforme arte da comunicação	9,0000	UN	20,0000	R$ 180,00
0002	1.004.006.00022868 **PLACA DE INAUGURAÇÃO - CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESCOVADO, MED. 60X40CM** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACRILICO, ADESIVADO 60CM X 40CM, ACRÍLICO, ADESIVADO NO VERSO 5MM QUALIDADE GRAVAÇÃO COLORIDA EM ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. FIXAÇÃO COM PROLONGADORES EM INOX JÁ INCLUSOS COM GABARITO DE FIXAÇÃO CONFORME ARTE DA COMUNICAÇÃO	1,0000	PL	280,0000	R$ 280,00
			TOTAL:		**R$ 460,00**

(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

AF 004534/2026 - Emissão: 04/11/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AF 004534/2026 - Emissão: 04/11/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.